

ao nome do órgão ou da unidade contratante, número do processo, da licitação e do contrato, valor contratado e valor efetivamente pago por contrato, objeto, situação atual de contrato, entre outras informações que se apresentarem necessárias.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo possui contratos firmados com a Empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., para prestação de serviços.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no do Artigo 20, Inciso X da Constituição do Estado de São Paulo e com o objetivo de melhor conhecer o assunto, necessário se faz que o Governo do Estado de São Paulo preste as informações ora solicitadas, bem como, envie cópias dos documentos ora solicitados.

Sala das Sessões, em 14/4/2008

a) Roberto Felício

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 144, DE 2008

Nos termos do artigo 20, Inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIII Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado a Senhora Secretária de Estado da Educação, Ilma. Sra. Maria Helena Guimarães de Castro, para que preste as seguintes informações:

1. Solicito que seja enviada cópia completa do Processo que trata do Contrato nº 54/0018/08/06 celebrado com a União Social Camiliana, no âmbito do Programa Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização;

2. O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, da Secretaria de Educação, de outras Secretárias ou de outros órgãos da administração direta ou indireta possui outros contratos com a União Social Camiliana?

3. Se sim, solicito que seja enviado relatório completo na forma de banco de dados impresso e em arquivo eletrônico, constando todas as informações e dados relativos aos processos, as licitações e aos contratos, valores contratados e valores efetivamente pagos por contrato, objetos, situação atual de cada contrato, entre outras informações que se apresentarem necessárias.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE celebrou em 21 de fevereiro de 2008 o Contrato nº 54/0018/08/06 com a União Social Camiliana, cujo objeto é o Programa Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no Artigo 20, Inciso X da Constituição do Estado de São Paulo e com o objetivo de melhor conhecer o assunto, necessário se faz que o Governo do Estado de São Paulo preste as informações ora solicitadas, bem como, envie cópias completas do processo e do contrato referido.

Sala das Sessões, em 14/4/2008

a) Roberto Felício

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 145, DE 2008

Nos termos do artigo 20, Inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIII Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado a Senhora Secretária de Estado da Educação, Ilma. Sra. Maria Helena Guimarães de Castro, para que preste as seguintes informações:

1. Solicito que seja enviada cópia completa do Processo que trata do Contrato nº 54/0018/08/06 celebrado com a Sociedade de Ensino Superior Mozarteum de São Paulo, no âmbito do Programa Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização;

2. O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, da Secretaria de Educação, de outras Secretárias ou de outros órgãos da administração direta ou indireta possui outros contratos com a Sociedade de Ensino Superior Mozarteum de São Paulo?

3. Se sim, solicito que seja enviado relatório completo na forma de banco de dados impresso e em arquivo eletrônico, constando todas as informações e dados relativos aos processos, as licitações e aos contratos, valores contratados e valores efetivamente pagos por contrato, objetos, situação atual de cada contrato, entre outras informações que se apresentarem necessárias.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE celebrou em 21 de fevereiro de 2008 o Contrato nº 54/0018/08/06 com a Sociedade de Ensino Superior Mozarteum de São Paulo, cujo objeto é o Programa Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no Artigo 20, Inciso X da Constituição do Estado de São Paulo e com o objetivo de melhor conhecer o assunto, necessário se faz que o Governo do Estado de São Paulo preste as informações ora solicitadas, bem como, envie cópias completas do processo e do contrato referido.

Sala das Sessões, em 14/4/2008

a) Roberto Felício

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 146, DE 2008

Nos termos do artigo 20, Inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIII Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado a Senhora Secretária de Estado da Educação, Ilma. Sra. Maria Helena Guimarães de Castro, para que preste as seguintes informações:

1. Solicito que seja enviada cópia completa do Processo nº 15/0356/08/04, que trata da Contratação da Fundação Roberto Marinho para oferecer cursos de formação técnica e qualificação profissional a alunos do Ensino Médio, com a implementação de ações destinadas à implantação do Projeto de Diversificação Curricular, envolvendo gestão de sistema de coordenadoria pedagógica e elaboração e implementação do projeto a serem executados pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza ;

2. Quanto o Governo do Estado de São Paulo pagará pela aquisição que se pretende nos termos do Processo de que ora tratamos?

3. O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, da Secretaria de Educação, de outras Secretárias ou de outros órgãos da administração direta ou indireta possui outros contratos com a Fundação Roberto Marinho?

4. Se sim, solicito que seja enviado relatório completo na forma de banco de dados impresso e em arquivo eletrônico, constando todas as informações e dados relativos aos processos, as licitações e aos contratos, valores contratados e valores efetivamente pagos por contrato, objetos, situação atual de cada contrato, entre outras informações que se apresentarem necessárias.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE declarou dispensável a licitação para contratação da Fundação Roberto Marinho para oferecer cursos de formação técnica e qualificação profissional a alunos do Ensino Médio, com a implementação de ações destinadas à implantação do Projeto de Diversificação Curricular, envolvendo gestão de sistema de coordenadoria pedagógica e elaboração e implementação do projeto a serem executados pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no Artigo 20, Inciso X da Constituição do Estado de São Paulo e com o obje-

tivo de melhor conhecer o assunto, necessário se faz que o Governo do Estado de São Paulo preste as informações ora solicitadas, bem como, envie cópias completas do processo e do contrato referido.

Sala das Sessões, em 14/4/2008

a) Roberto Felício

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 147, DE 2008

Nos termos do artigo 20, Inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIII Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado a Senhora Secretária de Estado da Educação, Ilma. Sra. Maria Helena Guimarães de Castro, para que preste as seguintes informações:

1. Solicito que seja enviada cópia completa do Processo nº 15/0543/08/04, que trata da contratação da Editora Abril S/A para aquisição de 415.000 exemplares do Guia do Estudante;

2. Quanto o Governo do Estado de São Paulo pagará pela aquisição que se pretende nos termos do Processo de que ora tratamos?

3. O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, da Secretaria de Educação, de outras Secretárias ou de outros órgãos da administração direta ou indireta possui outros contratos com a Editora Abril S/A?

4. Se sim, solicito que seja enviado relatório completo na forma de banco de dados impresso e em arquivo eletrônico, constando todas as informações e dados relativos aos processos, as licitações e aos contratos, valores contratados e valores efetivamente pagos por contrato, objetos, situação atual de cada contrato, entre outras informações que se apresentarem necessárias.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE declarou inexistível a licitação para contratação da Editora Abril S/A para aquisição de 415.000 exemplares do Guia do Estudante, nos termos do Processo nº 15/0543/08/04.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no Artigo 20, Inciso X da Constituição do Estado de São Paulo e com o objetivo de melhor conhecer o assunto, necessário se faz que o Governo do Estado de São Paulo preste as informações ora solicitadas, bem como, envie cópias completas do processo e do contrato referido.

Sala das Sessões, em 14/4/2008

a) Roberto Felício

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 148, DE 2008

Nos termos do artigo 20, Inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIII Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Fazenda, Ilmo. Sr. Mauro Ricardo Machado Costa, para que preste as seguintes informações:

1. Solicito que seja enviada cópia completa do Processo nº 127/02-ADM de que trata a retificação referida na justificativa do presente Requerimento de Informações.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP publicou no Diário Oficial do Estado de São Paulo do último dia 07 de março de 2008, retificação da publicação de 20 de março de 2007, referente ao Processo nº 127/02-ADM.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no Artigo 20, Inciso X da Constituição do Estado de São Paulo e com o objetivo de melhor conhecer o assunto, necessário se faz que o Governo do Estado de São Paulo preste as informações ora solicitadas, bem como, envie cópias completas do processo e do contrato referido.

Sala das Sessões, em 14/4/2008

a) Roberto Felício

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 149, DE 2008

Nos termos do artigo 20, Inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIII Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ilmo. Sr. Francisco Graziano Neto, para que preste as seguintes informações:

1. Solicito que seja enviada cópia do Processo nº 109/2007/310/P e do Acordo de Cooperação nº 0902/2007 celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB e a Empresa SERASA S/A, de que trata o Processo.

2. Quais os benefícios que o Acordo de Cooperação de que ora tratamos promove aos interesses do Governo do Estado de São Paulo?

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB celebrou em 31 de dezembro de 2007 o Acordo de Cooperação nº 0902/2007 com a Empresa SERASA S/A, para disponibilização à Serasa S/A., do acesso às informações constantes no Sistema de Fontes de Poluição da CETESB.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no Artigo 20, Inciso X da Constituição do Estado de São Paulo e com o objetivo de melhor conhecer o assunto, necessário se faz que o Governo do Estado de São Paulo preste as informações ora solicitadas, bem como, envie cópias completas do processo e do contrato referido.

Sala das Sessões, em 14/4/2008

a) Roberto Felício

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 150, DE 2008

Nos termos do artigo 20, Inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIII Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Fazenda, Ilmo. Sr. Mauro Ricardo Machado Costa, para que preste as seguintes informações:

1. Solicito que seja enviada cópia completa do Processo e do Termo de Compromisso celebrado em 26 de março de 2008 pelo Governo do Estado de São Paulo com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP por intermédio da Secretaria da Fazenda e Secretaria de Saneamento e Energia, para pagamento e reembolso para a Companhia pelos benefícios de contemplação de aposentadoria e pensão, pagos diretamente aos empregados, em atividade, admitidos anteriormente a extinção do Benefício, pela Lei nº 200, de 14 de maio de 1974;

2. O Governo do Estado possui outros Termos de Compromissos de igual propósito firmados com outros órgãos da administração direta ou indireta, ou com empresas sob seu controle acionário?

3. Se sim, solicito que sejam enviadas cópias dos processos e dos Termos de Compromissos respectivos, informando ainda, em que situação se encontram a execução e o cumprimento de cada Termo.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Fazenda e Secretaria de Saneamento e Energia celebrou em 26 de março de 2008 o Termo de Compromisso com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para pagamento e reembolso para a Companhia pelos benefícios de contemplação de aposentadoria e pensão, pagos diretamente aos empregados, em atividade, admitidos anteriormente a extinção do Benefício, pela Lei nº 200, de 14 de maio de 1974.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no Artigo 20, Inciso X da Constituição do Estado de São Paulo e com o obje-

tivo de melhor conhecer o assunto, necessário se faz que o Governo do Estado de São Paulo preste as informações ora solicitadas, bem como, envie cópias completas do processo e do contrato referido.

Sala das Sessões, em 14/4/2008

a) Roberto Felício

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 151, DE 2008

Nos termos do artigo 20, Inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIII Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Habitação, Ilmo. Sr. Lair Alberto Soares Krähenbühl, para que preste as seguintes informações:

1. Solicito que seja enviada cópia completa do Processo nº 57.58.00.99 que trata dos Convênios celebrados entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, conforme referido na justificativa do presente Requerimento de Informações;

2. O Governo do Estado por intermédio da CDHU celebrou outros Termos de Confissão de Dívidas de propósito semelhante?

3. Se sim, solicito que sejam enviadas cópias dos Processos e dos Convênios bem como dos Termos de Confissão de Dívida respectivos, informando ainda, os valores originalmente confessados e os efetivamente pagos até a presente data.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU celebrou em 28 de dezembro de 2007 o Termo de confissão de dívidas, compensação de créditos e outras avenças nº 1.03.02.00/6.00.00.00/0327/07 com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, em razão do término das obras e serviços objeto dos Convênios CDHU nº 1.03.00.00/6.00.00.00/237/1999 – SABESP nº 054/99-CJ e CDHU nº 1.03.00.00/6.00.00.00/186/00 – SABESP Nº 057/00-CJ.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no Artigo 20, Inciso X da Constituição do Estado de São Paulo e com o objetivo de melhor conhecer o assunto, necessário se faz que o Governo do Estado de São Paulo preste as informações ora solicitadas, bem como, envie cópias completas do processo e do contrato referido.

Sala das Sessões, em 14/4/2008

a) Roberto Felício

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 152, DE 2008

Nos termos do artigo 20, Inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIII Consolidação do Regimento Interno, requer que seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado de Economia e Planejamento, Ilmo. Sr. Francisco Vidal Luna, para que preste as seguintes informações:

1. Solicito que seja enviada cópia completa do Processo 003/2006-AP.II que trata do Contrato 008/2006 firmado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE com a Empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. para prestação de serviços de transcrição de fita cassete, desde o edital de licitação, até o contrato e seus aditamentos;

2. Qual o valor originalmente contratado e o valor efetivamente pago pelo Governo do Estado, pela prestação dos serviços de que trata o Contrato ora em questão?

3. O Governo do Estado por intermédio da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE possui outros contratos com a Empresa BK Consultoria e Serviços Ltda.?

4. O Governo do Estado por intermédio de outros órgãos ou unidades da administração direta ou indireta, ou de empresas sob seu controle acionário sob responsabilidade da Secretaria de Economia e Planejamento, possui outros contratos firmados com a Empresa BK Consultoria e Serviços Ltda.?

5. Se o Governo do Estado por intermédio da SEADE ou de outros órgãos, unidades ou empresas sob seu controle acionário sob responsabilidade da Secretaria de Economia e Planejamento possui outros contratos firmados com a Empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., solicito que seja enviado relatório completo, na forma impressa e na forma de banco de dados em arquivo magnético, constando todas as informações e dados relativos ao nome do órgão ou da unidade contratante, número do processo, da licitação e do contrato, valor contratado e valor efetivamente pago por contrato, objeto, situação atual de contrato, entre outras informações que se apresentarem necessárias.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Fundação Sistema Estadual da Análise de Dados – SEADE promoveu em 25 de março último a prorrogação do Contrato 008/2006 firmado com a Empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., para "prestação de serviços de transcrição de fita cassete", para vigência de 30 de março de 2008 a 29 de março de 2009.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no Artigo 20, Inciso X da Constituição do Estado de São Paulo e com o objetivo de melhor conhecer o assunto, necessário se faz que o Governo do Estado de São Paulo preste as informações ora solicitadas, bem como, envie cópias completas do processo e do contrato referido.

Sala das Sessões, em 14/4/2008

a) Roberto Felício

### REQUERIMENTOS

<b>REQUERIMENTO</b>
EDMIR CHEDID
1295/2008
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de PONTES GESTAL.
1296/2008
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de ARTUR NOGUEIRA.
1297/2008
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de JUQUIÁ.
1298/2008
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de SERRANA.
1299/2008
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de ÁLVARES FLORENCE.
1300/2008
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de ARIRANHA.
JORGE CARUSO
1283/2008
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de AREÍÓPOLIS.
1284/2008
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de CESÁRIO LANGE.
1285/2008
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de BOCAINA.
1286/2008
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de MACAUBAL.
1287/2008
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de GUAPIARA.
1288/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de PALESTINA.

1289/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de PINHALZINHO.

1290/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de NOVA ODESSA.

1291/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de MURITINGA DO SUL.

1292/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de RIO GRANDE DA SERRA.

1293/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de POLONI.

1294/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de VALINHOS.

LUIS CARLOS GONDIM

1301/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de CAÇAPAVA.

1302/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de BOTUCATU.

1303/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de CANTANDUVA.

1304/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de GALIA.

1305/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de ANHEMBI.

1306/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de IACANGA.

1307/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de JALES.

1308/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de BILAC.

1309/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de SANTO EXPEDITO.

1310/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de CARAGUATATUBA.

1311/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de CUNHA.

1312/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de PARANAPANEMA.

1313/2008

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA.

#### REQUERIMENTO SOLICITANDO RETIRADA DE PROPOSITURA

CÉLIA LEÃO

Projeto de Lei 1351/2007

### INDICAÇÕES

ANDRÉ SOARES
711/2008
Indica ao Sr.Governador que determine o envio a esta Casa de projeto de lei que objetive extinguir os cargos de Oficial Administrativo, Oficial de Serviços De Manutenção e Auxiliar de Serviços, lotados na Delegacia Geral de Polícia, para criar, no lugar destes, o novo cargo de Agente de Apoio Policial, lotado no quadro da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, transferindo os ocupantes desses cargos para o posto recém criado.
712/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a liberação de recursos ou serviços de manutenção para a E.E.Doutor Francisco Thomaz de Carvalho, no município de Casa Branca.
JORGE CARUSO
713/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a liberação de recursos financeiros, para a realização de obras de infra-estrutura urbana, no município de Cachoeira Paulista.
714/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a liberação de recursos financeiros, objetivando a execução de obras de infra-estrutura urbana, no município de Cajamar.
715/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a liberação de recursos financeiros para a pavimentação de diversas ruas, no município de Cruzeiro.
716/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a liberação de recursos financeiros para a execução de obras de infra-estrutura urbana em ruas do centro, no município de Itariri.
717/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a liberação de recursos financeiros para obras de infra-estrutura nos loteamentos mais adensados do município de Jarinu.
718/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a doação de uma ambulância para o município de Nova Canaã Paulista.
719/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a liberação de recursos financeiros para a execução de obras de pavimentação de 6 Km de estradas vicinais em terras, codificadas como PDD 355, e PDD 370, no município de Piedade.
720/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a inclusão, no Programa de Pavimentação Asfáltica, das estradas PDD363, PDD060 e PDD484, no município de Piedade.
721/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a liberação de recursos financeiros, destinados à aquisição de Triturador de Galhos para o município de Piraju.
722/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a liberação de recursos financeiros para a duplicação de galpões e construção de baias nos mesmos, no município de Piraju.
723/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a liberação de recursos financeiros para a Associação Comunitária São João Batista, no município de São João de Iracema.
LUCIANO BATISTA
729/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 7.000.000,00, para a conclusão das obras do Aeroporto Civil Metropolitanano na Base Aérea de Santos, no município de Guarujá.
RITA PASSOS
725/2008
Indica ao Sr.Governador que determine a reforma da E.E. Benê Teixeira da Fonseca do Amaral Gurgel, no Jardim Novo Mundo, município de Itu.